

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

ATA Nº 005/2025

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência do Vereador Alexandre Jacinto da Silva, a fim de realizar a Sessão Ordinária. Fizeram-se presentes os Vereadores Aristeu de Jesus Bueno, Adelar Lampert, Delma Martins Grolli, Elonir Franceschi, Ivanir Moraes Bier, Paulo Tarso da Rosa, Rudinei Almeida Monteiro e Vilmar Tirloni. Inicialmente, o Presidente cumprimentou os Vereadores, demais munícipes presentes e havendo o número legal de Vereadores e sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da Sessão Ordinária. Em seguida, Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da ata 005/2025. Feita a leitura da ata, foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do parecer apresentado pela comissão de finanças e orçamentos acerca do projeto Lei nº 3.423/2025 de 17 de janeiro de 2025. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento 2025 e dá outras providências. Feita leitura do parecer, o projeto foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar, o projeto de lei foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do parecer apresentado pela comissão de Finanças e orçamentos acerca do projeto Lei nº 3.424/2025 de 17 de janeiro de 2025. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025 municipal e dá outras providências. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido ao projeto de lei foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do parecer apresentado pela comissão de Legislação, Justiça e Redação Final acerca do projeto Lei nº 3.425/2025 de 17 de janeiro de 2025. Altera a lei municipal nº. 2.868/2021 que dispõe sobre o regime de concessão de diárias ao prefeito, vice-prefeito, secretários e aos demais servidores no âmbito do poder executivo do município de vista gaúcha e dá outras providências. Feita leitura do parecer e colocado em discussão, o projeto de lei foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Seguindo, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do ofício encaminhado pelo poder executivo de n°016/2025. Feita leitura e seguindo os trabalhos, o Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de lei nº 3.426/2025. Todos os vereadores tendo em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para comissão de Finanças e Orçamentos. Ato contínuo, o Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de lei nº 3.427/2025. Todos os vereadores tendo em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para comissão de Finanças e Orçamentos. Em sequência, o Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de lei nº 3.428/2025. Todos os vereadores tendo em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para comissão de Legislação, Justiça e redação final. Logo, o Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de lei nº 3.429/2025. Todos os vereadores tendo em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para comissão de Legislação, Justiça e redação final. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do ofício encaminhado pelo poder executivo de n°017/2025, referente ao projeto de Lei n° 3.430 que veio em regime de urgência. Questionado se todos concordariam com sua colocação na ordem do dia, não houve objeção. Assim, o Presidente solicitou que a secretaria fizesse a leitura do projeto de lei e colocou este em discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar o projeto de lei foi colocado em votação aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente solicitou a



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000 E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

secretária que fizesse a leitura do convite encaminhado pela associação regional dos sindicatos dos trabalhadores rurais de Três Passos. Encerrada pauta da ordem do dia, não houve explicações pessoais. Horário das comissões para as 17:00 horas. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente Sessão e convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 03 (três) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) neste mesmo local e horário.

APROVADO
Por 8 0
Sala das Sessões
03 / 02 / 2025
Presidente
Secretário

Elonir Francech

elma M Grolli

Roule T. Ob Rosa